



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º 711/2025
De 01 de dezembro de 2025

EXONERA a pedido o Servidor Municipal
Lucas Ribas Isa e dá Outras
Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, Gilmar Laurindo Bellini, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a pedido, o servidor **Lucas Ribas Isa**, matrícula 2046, do cargo de Assessor Jurídico Licitações e Contratos, padrão "07", lotado no Gabinete do Prefeito, Município de Boa Vista do Incra-RS, com base no artigo 23, inciso IV da Lei Complementar 01/2002, a partir de 1º de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 01 de dezembro de 2025

Registre-se e publique-se.


Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal